



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0195/2022 – GP (*)

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Ângelo Boreggio Neto, OAB/BA nº. 58.129, Bruna Curci Felix Martins e Freitas, OAB/BA 32.759, Isalberto Zavão Lima, OAB/BA nº. 25.056, Juliana Maria Pinto Borges, OAB/BA nº. 69.203, Marcelo Trajano Alves Barros, OAB/BA nº. 23.449 e Shirly Damian Palomino Rossi, OAB/BA nº. 61.816, e, como membro colaborador, Anderson Ítalo Pereira, inscrito no CPF sob o nº 326.531.328-00.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA